

30/05/23

lane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 12.562/2022



Instituto de Previdência do Município de Guaçuí

CNPJ: 04.376.371/0001-23

PORTARIA Nº 231/2023

Concessão de Benefícios Previdenciários – Pensão

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Guaçuí /ES- IPMG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Inciso IV, da Lei Municipal nº 2.927/2001, publicada no Órgão Oficial e Informativo da Prefeitura Municipal de Guaçuí, em 16/03/2001 e tendo em vista o que consta no Processo nº 182/2023.

RESOLVE:

1 - Conceder o **Benefício de Pensão por Morte** do ex-segurado e servidor Sr. **Wagner Vinicius de Carvalho Santos** a favor das filhas menores **LAURA SOUZA SANTOS** e **IZABELLY DE SOUZA SANTOS** no percentual de 50% (cinquenta por cento) acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente do Benefício de Aposentadoria a partir de **09/05/2023**, de acordo com o Art. 34, inciso I, § 2º e da Lei Complementar nº 093, de 22 de dezembro de 2022 e Art. 40, § 2º, da Constituição Federal.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2023.

Guaçuí-ES, 30 de maio de 2023.

Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes
CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES
Presidente Executiva